

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 111

PARECER CONJUNTO Nº 431/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 379/2007**.

De autoria do nobre Vereador Senival Moura, o presente projeto de lei desobriga as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral a passar pela catraca quando do embarque ou desembarque em todos os veículos – ônibus e/ou micro-ônibus que operam no transporte público de passageiros na Cidade de São Paulo. A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer pela legalidade.

A d. Comissão de Atividade Econômica exarou parecer favorável.

No mérito, a Comissão de Saúde entende que a matéria apresenta inegável interesse público, ao evitar embaraços, constrangimentos e dificuldades para as pessoas obesas ou mulheres em avançado estado gestacional que necessitem utilizar o transporte público. Portanto, por seu relevante alcance social, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao seu prosseguimento.

Quanto ao aspecto econômico, nada obsta ao seu prosseguimento, motivo pelo qual esta Comissão de Finanças e Orçamento exara parecer favorável.

Sala das Comissões Reunidas, em 23/04/08.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER

J. F. Zelão

Mário Dias

Natalini

Noemi Nonato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adolfo Quintas

Aurélio Miguel

José Police Neto

Paulo Frange

Roberto Tripoli

Wadih Mutran